Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Quinta-feira • 18 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 172 de 17 de Outubro de 2018 -** Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQVAVL/TGGEZIZSMBJSJMG

Portarias

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 172 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 112 e 113 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para Tratamento de Saúde ao Servidor GENALDO SANTOS DE ALMEIDA, auxiliar de infraestrutura, Matrícula 062721, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida dará início em 17 de outubro de 2018 e findará em 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal